CARTA ABERTA

Aos companheiros do BNB

TEMA: NÃO RENOVAÇÃO DO SEGURO BN VIDA.

Com um tom desumano e frio, sem debater o cerne da questão, estamos recebendo um "Comunicado" de "alguma" área do BNB, sem assinatura, informando a extinção da Apólice de Seguro BN Vida, a partir de 31 de maio de 2025, devido ao término do prazo de validade previamente estipulado, após um período de mais de trinta anos de operação.

A matéria argumenta que a decisão de não renovar é exclusiva da Seguradora Icatu Seguros, seguindo os termos do contrato. É legal, destaca. Neste contexto, é possível afirmar que a legalidade causou grandes danos aos participantes desta apólice. No entanto, não se pode ignorar que, frequentemente, essa condição é plantada antecipadamente para, posteriormente, se aplicar o conjunto de normas relevantes contra os mais frágeis, tal como agora ocorre.

A negociação desta apólice ocorreu de maneira emblemática, sem considerar, aparentemente, a capacidade de negociação do BNB, uma vez que, atualmente, a Icatu é encarregada do seguro dos seus prestamistas, o grande filão. Possivelmente, os líderes da Seguradora demonstraram "alguma" sensibilidade diante dos "apáticos" argumentos de quem negociou o assunto.

Além disso, no passado, a aceitação deste negócio não surgiu naturalmente nem foi proposta pelos funcionários do BNB. Germinou a partir do impulso do mercado de seguros que inflamou a mente de alguns gestores, fazendo-nos perceber que era uma medida benéfica, cujo objetivo futuro seria garantir o bem-estar de nossas famílias em caso de falecimento do segurado. Essa notícia foi tão exaltada que houve uma adesão maciça entre os funcionários. Contudo, houve quem a contestasse, como uma pitonisa que pressentia o desastre, como de fato ocorreu.

Pensemos, por exemplo, em alguém que não tenha contratado este seguro. Se tivesse investido o valor do prêmio, mesmo na Caderneta de Poupança, para ser bastante conservador, teria hoje uma quantia não inferior a R$ 120.000,00.

Apenas uma esperança nos resta: MORRER ATÉ 31 DE MAIO DE 2025.

Fortaleza, 02 de abril de 2025

José Nilton Fernandes.